

PORTARIA CONJUNTA Nº 150/17 de 09/05/2017

Dispõe sobre a convocação ordinária da VIIª Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUPIÁ, em conjunto com o(a) **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços na Política e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar ordinariamente a VIIª **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Art. 2º A VIIª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á na Câmara Municipal de Vereadores, no Município de Jupiá, no dia 08 de Junho de 2017, das 13:00 horas às 17:15horas.

Art. 3º A VIIª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema "**Garantia de direitos no fortalecimento do SUAS**".

Art. 4º A Comissão Organizadora coordenada pelo Presidente e pela Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, será responsável pela organização da VIIª Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá –SC, 05 de maio de 2017.

Augusto Cezar Nascimento Loureiro
Prefeito(a) Municipal

Raquel da Costa Moraes
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social